



**Prefeitura Municipal de Bagé
Gabinete do Prefeito**



PORTARIA Nº 5682, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

**NOMEIA SERVIDOR PARA
ATUAR COMO FISCAL DO
CONVÊNIO Nº 002/2021 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Luiz Fernando Mainardi, Prefeito de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para administração pública e demais legislações aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade e a adequada fiscalização do Convênio 002/2021, cujo objeto é a Execução dos Serviços e das Obras de Engenharia dos Remanescentes da Barragem da Arvorezinha, conforme Plano de Trabalho nº 01.178.21.21.12.03.01, alterado pelo Plano de Trabalho nº 01.178.21.23.12.03.02, tendo sido esta pactuação firmada com a UNIÃO/COMANDO DO EXÉRCITO/MINISTÉRIO DA DEFESA – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, CNPJ 07.521.315/0001-23, **resolve:**

Art.1º Fica designado o servidor Emilio Roberto Salim Mansur, matrícula 15.763, como fiscal do convênio nº 002/2021, ficando responsável pelo acompanhamento, fiscalização e cumprimento das obrigações contratuais, em conformidade com a Lei nº 13.019/2021 e Decreto nº 11.531/2023.

Portaria 5682/2025
RWH

Art.2º No impedimento ou na constância de causas suspensivas da atuação do mencionado fiscal, cabe ao Secretário de Gestão, Planejamento e Captação de Recursos a atuação como fiscal do referido contrato.

Art.3º As atribuições dos Fiscais de Contratos constam no Decreto Municipal nº 105/2023 disponível em:

https://www.bage.rs.gov.br/decretos/disposicoes-regras-para-a-atuacao-do-agente-de-contratacao-1/decreto_2023_105_agentes_fiscais.pdf.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art.5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MAINARDI

Prefeito Municipal